



PREFEITURA

TERESÓPOLIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Administração- Departamento de Suprimentos e Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 9/2024

Autorizo e Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº. 9/2024**, em favor da empresa **23.382.548 FABIO PINHO DOS SANTOS**, inscrita no **CNPJ nº. 23.382.548/0001-49**, localizada na R. Felizardo Ribeiro, 139, Tijuca, Teresópolis/RJ, para fazer face ao pagamento referente a prestação de serviço de DJ e locução, no evento "**Carnaval Terê Alegria em Família 2024**", no período de 10 a 13 de fevereiro de 2024, na Praça Higino da Silveira, com duração de 8h cada dia de apresentação, sendo: R\$120,00 (cem e vinte reais) por hora, R\$960,00 (novecentos e sessenta reais) por dia, totalizando R\$3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais), solicitado pela **Secretaria Municipal de Turismo**, através do **Processo Administrativo nº. 813/2024**. A presente Inexigibilidade fundamenta-se no disposto do art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

Teresópolis, 31 de Janeiro de 2024.

Elizabeth Mazzi Wanderley

= Secretária Municipal de Turismo =

PREFEITURA
TERESÓPOLIS